



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MARÇO DE 2025.

As nove horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de fevereiro de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de fevereiro, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.017.974,90, correspondendo a aproximadamente 0,60% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de fevereiro de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 2,40%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de fevereiro de 2025 foi de 2,08%, estando 0,32% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Continuando, o Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o DIPR que é um Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, elaborado de forma bimestral, onde demonstra os valores arrecadados, repasses, aportes e transferência de recursos, acrescentou ainda que o objeto de análise do DIPR compreendeu o sexto bimestre, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2024, resultando na regularidade, haja vista a transmissão na data de 30/01/2025, ou seja, no prazo legal permitido; 4) Na sequência entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de fevereiro de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que conseqüentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e está sendo transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 19/03/2025 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 19/03/2025 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 19/03/2025 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1619900** e o código verificador **322955DD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA GLARETE MENSCH	***.033.909-**	19/03/2025 13:11

Referência: [Processo nº 4-202/2025](#).

Docto ID: 1619900 v1